

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 009/2021, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE FONTE ORIUNDA DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO AO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AUXÍLIO BRASIL, CONFORME DECRETO Nº. 104.341 DE 20/05/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, através da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, por intermédio de seu Presidente, o Sr. ALFREDO CARDOSO COSTA.

CONTRATADO: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA

COM FUNDAMENTO NO ART. 65 § 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE FONTE ORIUNDA DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO AO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AUXÍLIO BRASIL, CONFORME DECRETO Nº. 104.341 DE 20/05/2022, DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº. 009/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004
Projeto/Atividade: 2374
Elemento de Despesa: 33903700
Fonte: 2660010000
Fundo: FMAS

- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004
Projeto/Atividade: 2262
Elemento de Despesa: 33903700
Fonte: 1500000000
Fundo: FMAS

- Funcional Programática: 2.01.31.08.243.0004
Projeto/Atividade: 2263
Elemento de Despesa: 33903700
Fonte: 1500000000
Fundo: APLICAÇÃO GERAL

- Funcional Programática: 2.01.31.08.122.0007
Projeto/Atividade: 2311
Elemento de Despesa: 33903700
Fonte: 1500000000
Fundo: APLICAÇÃO GERAL

Belém, 30 de junho de 2022.

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da FUNPAPA